

## **COMUNICADO**

### **Auditoria à informação de mercado do grupo GALP e da Tagusgás**

A ERSE determinou, a **6 de fevereiro de 2013**, a realização de uma **auditoria independente** às empresas de distribuição do grupo Galp Energia e à Tagusgás, visando esclarecer critérios e circunstâncias de **reporte de informação de mercado por estas entidades**.

A referida **auditoria foi concluída no passado dia 13 de dezembro**, com a emissão do relatório final da entidade auditora, escolhida em processo concursal de forma a assegurar a **transparência e a independência** dos trabalhos a efetuar. Os **resultados da auditoria** foram sistematizados em **relatório enviado à ERSE**, do qual as empresas de distribuição do grupo Galp Energia e a Tagusgás tiveram conhecimento.

A análise do relatório de auditoria permitiu à ERSE as **seguintes conclusões**:

- a) Eram **fundadas as dúvidas identificadas e suscitadas pela ERSE** quanto à **consistência da informação** reportada pelas empresas de distribuição do grupo Galp Energia e pela Tagusgás a respeito do mercado de gás natural.
- b) Nesse sentido, **justificou-se inteiramente a realização de uma auditoria independente**, de modo a identificar a **origem e a causa dessas inconsistências**, bem como a **caracterização de circunstâncias que impactam na informação a reportar** e que, muito dificilmente, poderiam ser identificadas de outro modo.
- c) A **auditoria documentou**, de forma independente e factual, a **existência de incumprimentos regulamentares no reporte de informação**, aos quais **não se aplica um procedimento sancionatório** unicamente por conterem **factos anteriores à aprovação e entrada em vigor do regime sancionatório** da ERSE.
- d) A **inconsistência detetada** na informação do mercado reportada pelas empresas de distribuição do grupo Galp Energia e pela Tagusgás **resulta de um erro grosseiro** na sua preparação, o qual deveria ser **evitável caso existissem procedimentos e atuações consentâneas com as responsabilidades de um operador de rede de distribuição**. Tal

**erro, está, de acordo com a auditoria e no essencial, corrigido no atual reporte de informação.**

- e) Embora a auditoria tenha explicitado **não haver evidência de distorções na informação em função do comercializador** envolvido, a **ERSE entende que não se podem**, por omissão de informação ao mercado ou da sua incorreta divulgação, **afastar eventuais atropelos à concorrência** e ao respetivo enquadramento legal.
- f) A **auditoria permitiu ainda identificar um conjunto de lacunas** que, embora não prejudicando a existência de informação mais fidedigna, **não afastam totalmente os riscos de incorreções** no seu reporte, justificando-se a **adoção urgente de medidas corretivas** por parte das empresas de distribuição do grupo Galp Energia e da Tagusgás.

Com base no atrás exposto, a ERSE decidiu:

1. **Determinar a preparação** pelas empresas de distribuição do grupo Galp Energia e pela Tagusgás de **um plano de ação urgente e calendarizado** para implementar as recomendações da auditoria. Esse **plano será aprovado pela ERSE**. Os relatórios de auditoria de cada uma das empresas de distribuição do grupo Galp Energia e da Tagusgás deverão ser disponibilizados nas páginas da internet das entidades respetivas.
2. **Retomar junto da Autoridade da Concorrência**, agora com base em informação adicional recolhida com a auditoria, **a comunicação efetuada em 6 de fevereiro** àquela entidade para que apurasse eventuais **infrações ao enquadramento legal da concorrência** em vigor.
3. **Publicar**, com base na informação reportada pelos diferentes operadores de rede de distribuição, incluindo as empresas de distribuição do grupo Galp Energia e a Tagusgás, **a informação sobre os desenvolvimentos do mercado retalhista de gás natural**. Esta informação terá, de início, uma **periodicidade trimestral**, sem prejuízo de uma **nota informativa com base na informação mais recente**

É importante, neste contexto, **relembrar a importância dada pelos diferentes agentes à informação** sobre as condições e os desenvolvimentos do mercado de gás natural, **especialmente na atual fase de liberalização**.

A ERSE crê que as circunstâncias atrás expostas e as atuações decididas em consequência contribuem para um mais **equitativo conhecimento do mercado de gás natural** pelos diferentes operadores

económicos, o que, em última instância, beneficia **os interesses dos consumidores** de gás natural em Portugal, pois permite aos diferentes operadores desenvolverem as suas estratégias comerciais com pleno conhecimento das reais condições do mercado.

Os relatórios de auditoria de cada uma das empresas de distribuição do grupo Galp Energia e da Tagusgás estão acessíveis em:

<http://www.erse.pt/pt/gasnatural/liberalizacaodosector/Paginas/Auditorias.aspx>

**Lisboa, 15 de janeiro de 2014**